

DECRETO Nº 22685/2025

Concede Licença Paternidade ao servidor Tyago Ortolan Arantes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **TYAGO ORTOLAN ARANTES**, matrícula funcional 20133-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, lotado junto à Secretaria de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento, no período de 23 a 27 de setembro de 2025, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças